

PORTARIA Nº 99/2018

Dispõe sobre a abertura de Créditos Suplementares no orçamento de 2018, do CISVALE.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO – CISVALE, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no Estatuto e,

Considerando a necessidade e remanejamento de dotações orçamentárias no exercício de 2018, para atender as exigências legais, no que se refere à correta execução das despesas deste Órgão.

Determina a edição da presente **PORTARIA**:

Art. 1º Fica aprovada a abertura de créditos suplementares no montante de R\$ 153.000,00 (cento e cinquenta e três mil reais) a seguir especificados:

ÓRGÃO: 0001 - ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01 – Setor Administrativo
041220001.2.001000 – Manutenção da Administração
4.4.90.51.00.00 – Obras e InstalaçõesR\$ 153.000,00

Art. 2º Os créditos de que tratam o artigo anterior, serão cobertos com a redução da(s) seguinte(s) rubrica(s):

ÓRGÃO: 0001 - ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01 – Setor Administrativo
041220001.2.001000 – Manutenção da Administração
3.3.90.14.00.00 – Diárias - Civil.....R\$ 5.000,00

ÓRGÃO: 0001 – ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01 – Setor Administrativo
041220001.2.0010000 – Manutenção da Administração
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 148.000,00

Art. 3º Fica aprovada a abertura de créditos suplementares no montante de R\$ 1.000,00 (Um mil reais) a seguir especificados:

ÓRGÃO: 0001 - ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01 – Setor Administrativo
041220001.2.001000 – Manutenção da Administração
3.3.90.93.00.00 – Indenizações e Restituições.....R\$ 1.000,00

Art. 4º Os créditos de que tratam o artigo anterior, serão cobertos com a redução da(s) seguinte(s) rubrica(s):

ÓRGÃO: 0001 - ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01 – Setor Administrativo
041220001.2.001000 – Manutenção da Administração
3.3.90.14.00.00 – Diárias - Civil.....R\$ 1.000,00

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Santa Cruz do Sul - RS, 17 de Agosto de 2018.

GIOVANE WICKERT
Presidente CISVALE

Registre-se e publique-se.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que o presente ato normativo foi publicado
no site e mural do CISVALE em ___/___/____.
Servidor (carimbo/assinatura):